



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº 7.550 MACEIÓ/AL, 16 DE MAIO DE 2024.

Autora: VER. TECA NELMA

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE PAJUÇARA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública Associação Cultural Arte Pajuçara, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 19.442.911/0001-05, com sede Avenida Dr. Antônio Gouveia, n. 1113, Pajuçara, Maceió/Alagoas, fundado em 28 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A1BEF4E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/05/2024. Edição 6928
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>